

de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 72/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 0900577-13.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, em 2ª chamada, visando a substituição de candidatos ausentes e desistentes do Grupo 1, convocados por meio do Edital n. n. 71/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes.

1.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fins de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fins de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS

- a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia);

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária terão a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado concomitantemente para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irretratável.

7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-ão por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária e conseqüentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 72/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO MATRÍCULA
GRUPO 1 - 2ª CHAMADA (SUBSTITUIÇÃO)

Grupo 1 – 2ª Chamada (Substituição)
Data de Realização da Matrícula: 6 de março de 2020
Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS,
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
Parque dos Poderes - Bloco XV
Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	GRUPO	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
291245	Mirela Rodrigues de Caires	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	126º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
211617	Gustavo Carielo da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	127º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
191229	Hellen Carolline Pinho Rohr Vasconcelos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	128º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
186529	Marcela Rodrigues Sgarini Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	129º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
190369	Sérgio Oberbe Magalhães de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	130º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	GRUPO	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
211792	Michele Fernandes Fara	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	131º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
187281	Paola Barbosa Almeida Aono	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	132º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
203120	Joaquim Gomes da Silva Júnior	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	133º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
207487	Mariela Pimentel Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	135º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
210671	Beatriz Rahmeier Fietz Hirota	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	136º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
195570	Willian de Queiroz Padilha Santana	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	137º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
194756	Felipe Pereira de Oliveira Braga	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	138º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
189799	Rosalia Azambuja	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	139º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
196821	Marisa Daniele Scherer	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	140º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
189976	José Miltes Pereira Paes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	141º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
188196	Hudson da Rocha Bonfim Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	142º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
206240	Luiz Claudio Marquesan da Cunha Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	143º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
193255	Leilane Pereira de Arruda	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	144º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
187789	Rafael Bruno Rojas Kaczan	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	145º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
204918	César Augusto Custódio Dias	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	146º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
293935	Diego Patrick Souza Leonel	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	147º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
184507	Lucas das Neves Matos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	148º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
196654	Kleitton Guiti Higa	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	149º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
199803	Christian Fernando Blanco	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	150º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
183995	Simão Rodrigues Bandeira	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	118º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
183174	Pedro Henrique Schiavo Alexandre	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	119º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	GRUPO	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
205542	Alexandre Macht Mastela e Almeida	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	120º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
212075	Marcos Moreira Maciel	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	121º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
299230	Flávia Dias Marchi	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	122º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
204470	Luciano Costa Liduário	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	124º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
211523	Daniel Penalva Verdolin	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	125º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
298196	Gregui Giovanni de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	126º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
190285	Felipe Scharth Féo Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	127º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
284933	Larussy Yanna de Almeida Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	128º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
191974	Dayse Daiany de Oliveira Chaves Monteiro	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	129º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas
207274	Eduardo de Melo Lembi	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	130º	GRUPO 1	06/03/2020	8 horas

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 20/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, resolve, para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** as matrículas dos militares estaduais, constantes na Portaria n. 014/CEFAP/PMMS, de 3 de março de 2020, descrita no Anexo Único deste Edital, no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM.

Campo Grande - MS, 04 de março de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 20/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM

PORTARIA n. 014/CEFAP/PMMS, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, bem como em conformidade ao "item 3.", do Edital n. 18/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos para o Quadro de Praças QPPM da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, critério de antiguidade, público no Diário Oficial Eletrônico nº 10.101, de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

I. MATRICULAR, a contar de 3 de março de 2020, os candidatos abaixo relacionados, no Centro